



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PLANO DE TRABALHO 2/2026 - DIDEPE/DIGPE/RE/IFRN

Plano de Trabalho referente ao TED 00043920250001 (TransfereGov)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 26435 – Instituto Federal do Rio Grande do Norte Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araujo Filho Número do CPF: 761.xxx.xxx-72 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação do Desenvolvimento Pessoal (CODEPE)/Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE) b)UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158155 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RN / REITORIA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158155 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RN / REITORIA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Nome da autoridade competente: Rodrigo Nogueira de Codes Número do CPF: 625.xxx.xxx-44 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de agosto de 2024, em Diário Oficial da União, edição: 152/ seção: 2, página 1 Fonte: https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-7-de-agosto-de-2024-577066258 b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
3. OBJETO: Estabelecer uma cooperação com vistas a participação de 16 (dezesesseis) servidores do IFRN nos seguintes cursos <i>Stricto Sensu</i> e com a seguinte distribuição: • 4 vagas de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA); • 8 vagas de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA); e, • 4 vagas de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS). Para fins de formação e capacitação em nível de mestrado e doutorado acadêmico <i>stricto sensu</i>, sendo

dezesesseis vagas distribuídas da seguinte forma: será disponibilizada 1 vaga para o PPGA em cada processo seletivo realizado no ano subsequente à formalização deste convênio. Para o PRODEMA, serão disponibilizadas 2 vagas no processo seletivo do semestre imediatamente subsequente à formalização do convênio, bem como 2 vagas em cada processo seletivo dos anos seguintes. Para o PPGATS, serão disponibilizadas 4 vagas em processo seletivo único, a ser realizado no semestre subsequente à formalização do convênio, conforme a formalização deste instrumento, de acordo com o plano de trabalho que passa a integrar este instrumento independentemente de sua transcrição.

A UFERSA e o IFRN, mediante acordo, poderão ajustar o cronograma de ofertas previstos no presente plano de trabalho com vistas a dar mais celeridade e efetividade ao objetivo de qualificação dos servidores.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Oferta da disciplina e atividades curriculares do mestrado do PPGA

Ação 1.1 - Oferta de disciplina do mestrado integralizados quando, no período de 24 (vinte e quatro) meses, for contabilizada uma carga horária total de 180 horas (cento e oitenta horas) obrigatórias, e 180 horas (cento e oitenta horas) optativas, assim distribuídas:

- 180 horas relativas aos componentes de formação comum em Teoria das Organizações, Métodos Quantitativos e Métodos Qualitativos;
- 180 horas relacionadas as componentes optativas a serem ofertadas durante o primeiro ano de ingresso junto ao mestrado;
- Entrega o exame de proficiência em língua inglesa conforme regras do PPGA;

META 2 – Orientação dos discentes

Ação 2.1 - Orientação do desenvolvimento da dissertação:

Cada estudante selecionado integrará uma das respectivas linhas do programa, sendo matriculado conforme oferta de vaga por professor(a) orientador(a), que estará obrigado(a) a cumprir as demandas de orientação da pesquisa no que diz respeito ao planejamento, execução e entrega de uma dissertação, contando especificamente as atividades de orientação ao longo do segundo ano de mestrado.

META 3 – Realização de atividades acadêmicas parciais

Ação 3.1- Marcar e realizar exames de qualificação de mestrado por parte dos discentes

META 4 – Realização de atividades acadêmicas finais

Ação 4.1 - Providenciar a realização das sessões de defesa da dissertação

META 5 – Oferta da disciplina e atividades curriculares do doutorado do PRODEMA

Ação 5.1 - Oferta de disciplina do mestrado integralizados quando, no período de 48 (quarenta e oito) meses, for contabilizada uma carga horária total de 360 horas (trezentos e sessenta horas) obrigatórias, e 360 horas (trezentos e sessenta horas) optativas, assim distribuídas:

- 360 horas relativas aos componentes de formação comum em Lógica e Crítica da Investigação Científica, Desenvolvimento e Sustentabilidade no Brasil, Meio Ambiente e Interdisciplinaridade, Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Seminário de Tese I, Seminário de Tese II, Seminário de Tese III, Estágio de Docência I, Estágio de Docência II;
- 360 horas relacionadas as componentes optativas a serem ofertadas durante o primeiro ano de ingresso junto ao mestrado;

META 6 – Orientação dos discentes

Ação 6.1 - Orientação do desenvolvimento da tese:

Cada estudante selecionado integrará uma das respectivas linhas do programa, sendo matriculado conforme oferta de vaga por professor(a) orientador(a), que estará obrigado(a) a cumprir as demandas de orientação da pesquisa no que diz respeito ao planejamento, execução e entrega de uma tese, contando especificamente com disciplinas de Seminário de Tese I, Seminário de Tese II e Seminário de Tese III e orientação ao longo da integralização curricular.

META 7 – Realização de atividades acadêmicas parciais

Ação 7.1- Marcar e realizar exames de qualificação de doutorado por parte dos discentes

META 8 – Realização de atividades acadêmicas finais

Ação 8.1 - Providenciar a realização das sessões de defesa da tese

META 9 – Oferta da disciplina e atividades curriculares do mestrado do PPGATS

Ação 9.1 - Oferta de disciplina do mestrado integralizados quando, no período de 24 (vinte e quatro) meses, for contabilizada uma carga horária total de 180 horas (cento e oitenta horas) obrigatórias, e 180 horas (cento e oitenta horas) optativas, assim distribuídas:

- 180 horas relativas aos componentes de formação comum em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, Metodologia da Pesquisa e Seminário Integrador;
- 180 horas relacionadas as componentes optativas a serem ofertadas durante o primeiro ano de ingresso junto ao mestrado;
- Entrega o exame de proficiência em língua inglesa conforme regras do PPGATS;
- Realização do estágio docência;

META 10 – Orientação dos discentes

Ação 10.1 - Orientação do desenvolvimento da dissertação:

Cada estudante selecionado integrará uma das respectivas linhas do programa, sendo matriculado conforme oferta de vaga por professor(a) orientador(a), que estará obrigado(a) a cumprir as demandas de orientação da pesquisa no que diz respeito ao planejamento, execução e entrega de uma dissertação, contando especificamente as atividades de orientação ao longo do segundo ano de mestrado.

META 11 – Realização de atividades acadêmicas parciais

Ação 11.1- Marcar e realizar exames de qualificação de mestrado por parte dos discentes

META 12 – Realização de atividades acadêmicas finais

Ação 12.1 - Providenciar a realização das sessões de defesa da dissertação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente plano de trabalho tem por finalidade a qualificação, em nível de Pós-Graduação *stricto sensu*, de servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), mediante o ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Administração (PPGA), em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) e em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), para a realização de mestrado e doutorado acadêmico, nos termos do [regimento do programa](#).

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) decorre diretamente das necessidades de qualificação identificadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoal do IFRN (PDP 2026), especialmente aquelas apontadas pelos setores sistêmicos responsáveis pela gestão de pessoas, pela gestão pedagógica e pelo desenvolvimento institucional, cujas demandas guardam estreita correspondência com as áreas de concentração e linhas de pesquisa dos programas ofertados. O instrumento configura-se como mecanismo adequado à execução dessas ações de capacitação, ao viabilizar a descentralização de créditos orçamentários do IFRN, na qualidade de unidade descentralizadora, em favor da instituição de ensino responsável pela execução dos respectivos programas de pós-graduação, na qualidade de unidade descentralizada, nos termos do Decreto nº 10.426/2020 e da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016 e suas atualizações.

No eixo de **Administração**, cuja área de concentração no PPGA é a Gestão Organizacional, desdobrada nas linhas de pesquisa *Gestão Socioambiental* e *Processos Organizacionais e Decisórios*, o diagnóstico sistêmico do PDP 2026 evidencia demandas plenamente convergentes. A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (IFRN-CODEPE), em conjunto com a Auditoria Geral (IFRN-AUDGE), identificou a necessidade de qualificar servidores para tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os processos institucionais, com vistas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas — demanda que se alinha diretamente à linha de Processos Organizacionais e Decisórios, voltada à eficiência de processos, à gestão da inovação e à teoria da decisão. A mesma CODEPE apontou, ainda, a necessidade de capacitação em integridade, ética no serviço público e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento nacional, conectando-se à linha de Gestão Socioambiental, que abrange práticas e políticas de responsabilidade social e tomada de decisão orientada à sustentabilidade. Por sua vez, a Diretoria de Gestão de Pessoas (IFRN-DIGPE) registrou a necessidade de desenvolver servidores para a atuação em cargos de gestão e liderança e para a padronização de processos institucionais, reforçando a demanda sistêmica por formação em nível de mestrado capaz de qualificar tecnicamente esses processos decisórios.

No eixo de **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, cuja estrutura no PRODEMA se organiza nas linhas *Relações sociedade-natureza e sustentabilidade*, *Planejamento*, *gestão e políticas socioambientais* e

Tecnologias para o desenvolvimento sustentável, a demanda sistêmica mais diretamente correspondente foi registrada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (IFRN-PRODES), que identificou a necessidade de qualificação voltada à metodologia de elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e ao fortalecimento da sustentabilidade na Administração Pública. Essa demanda corresponde, de forma direta, ao núcleo temático da linha de Planejamento, gestão e políticas socioambientais, que contempla expressamente a gestão de resíduos sólidos e o planejamento e a gestão integrada dos recursos naturais. A formação de doutores nessa área permitirá à Instituição qualificar tecnicamente servidores capazes de subsidiar, com rigor acadêmico, o planejamento, a gestão e o monitoramento das políticas socioambientais do IFRN, em consonância com as demandas já identificadas pelo setor responsável pelo desenvolvimento institucional.

No eixo de **Ambiente, Tecnologia e Sociedade**, cuja proposta no PPGATS articula, na linha de pesquisa *Desenvolvimento e sustentabilidade de organizações e comunidades*, temas como gestão, tecnologia, processos coletivos e Estado e políticas públicas, o diagnóstico sistêmico evidenciou demandas convergentes oriundas de mais de um setor. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (IFRN-PRODES), em articulação com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (IFRN-DIGTI), apontou a necessidade de aprofundamento em governança e gestão de dados, inteligência artificial e LGPD aplicada à gestão pública; a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (IFRN-CODEPE), em conjunto com a própria PRODES e a Auditoria Geral (IFRN-AUDGE), identificou a necessidade de qualificação em gestão de processos institucionais, inovação e transformação digital na administração pública; e a Pró-Reitoria de Ensino (IFRN-PROEN) registrou a necessidade de formação continuada em tecnologias educacionais e ensino híbrido, evidenciando a dimensão social e formativa da tecnologia no âmbito institucional. Tais demandas dialogam diretamente com a proposta da linha de pesquisa do PPGATS voltada à análise dos processos sociais e organizacionais e à sua relação com fatores tecnológicos, de gestão e de políticas públicas, justificando a formação de mestres aptos a propor soluções inovadoras que integrem tecnologia, gestão pública e impacto social.

Dessa forma, a celebração do presente Termo de Execução Descentralizada constitui medida estratégica de implementação do PDP 2026, ao viabilizar a qualificação de servidores do IFRN em nível de pós-graduação stricto sensu, em linhas de pesquisa diretamente correlacionadas às necessidades sistêmicas já diagnosticadas pelos setores responsáveis pela gestão de pessoas, pela gestão pedagógica e pelo desenvolvimento institucional. A partir do ingresso nos respectivos programas, os servidores selecionados deverão se engajar em processo de pesquisa sobre temática que vier a delimitar como objeto de sua dissertação ou tese, priorizando, sempre que possível, sua inserção na linha de pesquisa mais aderente às atribuições exercidas no serviço público federal e a aplicabilidade dos resultados ao contexto do IFRN. As pesquisas serão desenvolvidas por meio da orientação acadêmica promovida pelos respectivos programas, cabendo a estes a escolha do(a) orientador(a) dentre os membros de seu corpo docente. O produto final das pesquisas deverá resultar na produção de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, a ser apresentada e defendida perante banca examinadora e, posteriormente, divulgada em página da web.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim ()Não							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Oferta de disciplina do mestrado totalizando o mínimo de 360 horas por discente - PPGA	Horas/ discente	4	3.750,00	15.000,00	mar/2027	dez/2030
2	Orientação do desenvolvimento da dissertação - PPGA	Discente	4	3.750,00	15.000,00	jan/2028	dez/2031
3	Marcar e realizar exames de qualificação de mestrado por parte dos discentes - PPGA	Discente	4	3.750,00	15.000,00	mar/2028	dez/2031
4	Providenciar a realização das sessões de defesa da dissertação - PPGA	Discente	4	3.750,00	15.000,00	mar/2028	Dez/2031
5	Oferta de disciplina do mestrado totalizando o mínimo de 720 horas por discente - PRODEMA	Discente	8	5.000,00	40.000,00	ago/2026	mar/2029
6	Orientação do desenvolvimento da tese - PRODEMA	Discente	8	5.000,00	40.000,00	ago/2028	fev/2032
7	Marcar e realizar exames de qualificação de tese por parte dos discentes - PRODEMA	Discente	8	5.000,00	40.000,00	ago/2028	fev/2032
8	Providenciar a realização das sessões de defesa da tese - PRODEMA	Discente	8	5.000,00	40.000,00	ago/2028	fev/2032
9	Oferta de disciplina do mestrado totalizando o mínimo de 360 horas por discente - PPGATS	Discente	4	3.750,00	15.000,00	ago/2026	jul/2027
10	Orientação do desenvolvimento da dissertação - PPGATS	Discente	4	3.750,00	15.000,00	ago/2027	jul/2028
11	Marcar e realizar exames de qualificação de mestrado por parte dos discentes - PPGATS	Discente	4	3.750,00	15.000,00	ago/2027	jul/2028
12	Providenciar a realização das sessões de defesa da dissertação - PPGATS	Discente	4	3.750,00	15.000,00	ago/2027	jul/2028
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO			VALOR				

Junho de 2026		R\$ 120.000,00	
Junho de 2027		R\$ 107.600,00	
Junho de 2028		R\$ 52.400,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39		Não	R\$ 252.000,00
33.90.39		Sim	R\$ 28.000,00
12. PROPOSIÇÃO			
Em Mossoró/RN, na data da assinatura eletrônica.			
Rodrigo Nogueira de Codes Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido			
13. APROVAÇÃO			
Em Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.			
José Arnóbio de Araujo Filho Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A)** - CD0001 - RE, em 01/07/2026 11:30:17.
- **RODRIGO NOGUEIRA DE CODES, ***.346.703-**- Usuário Externo**, em 02/07/2026 09:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1055771

Código de Autenticação: 9079815cfa

